

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A INVESTIGAR AS CIRCUNSTÂNCIAS DAS MORTES DE CRIANÇAS INDÍGENAS NOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL.

REQUERIMENTO nº , de 2005

Do Sr. Geraldo Resende

Solicita que sejam convidados a prestar esclarecimentos junto a esta Comissão as pessoas que menciona.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 24, inciso VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja convidado a prestar esclarecimentos junto à esta Comissão, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. ODILON DE OLIVEIRA, Juiz Federal da Seção Judiciária Federal de Mato Grosso do Sul, na cidade de Ponta Porã.

JUSTIFICAÇÃO

Em Mato Grosso do Sul, a disputa por terras tem sido marcada nos últimos anos pelos embates travados entre produtores rurais e indígenas. Essa lide põe de um lado, os índios alicerçados em laudos antropológicos que atestam a posse tradicional de terras por índios, e de outro, os produtores rurais, cujos lastros são os títulos de propriedade da terra.

Podemos considerar também que se opõem, uma fatia considerável da produção agrícola que movimenta o bem sucedido agronegócio sulmatogrossense e o anseio dos índios por mais espaço.

Percebemos que para garantir a isenção na condução desta Comissão, imprescindível um olhar amplo, que abranja todas as vertentes do problema objeto de nosso trabalho.

O Juiz Federal Odilon de Oliveira tem sido nos últimos anos a encarnação do Poder Judiciário a atuar diretamente na questão da disputa de terras entre indígenas e proprietários rurais, tarefa na qual demonstra sapiência e a imparcialidade típica dos magistrados. Essa atuação levou o Dr. Odilon a ser hoje em Mato Grosso do Sul, uma autoridade legítima, que terá muito a colaborar para os trabalhos desta Comissão.

Ante o acima exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão em de Março de 2005

GERALDO RESENDE
Deputado Federal – PPS/MS